

TERMO ADITIVO Nº 005 /2017 AO CONTRATO Nº 005/2013

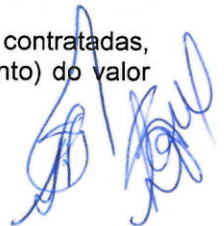
7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede à Av. Cora Coralina nº 55, Setor Sul, CEP 74.080.445, Goiânia-GO, pela **Drª. LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA**, Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto de 16 de dezembro de 2016, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.468 do dia 16 de dezembro de 2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.759.226-00, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.743.708/0001-26 com sede à Rua Capibaribe, Qd. 02, Lt.08, Vila Brasília, CEP 74.905-250, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. **IRON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 198.182.971-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA NOTURNA, SENDO 01 (UM) POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNO [COMPOSTO DE 01 (UM) VIGILANTE], DE 12 (DOZE) HORAS ININTERRUPTAS POR NOITE, DAS 19:00 ÀS 07:00 H, TODOS OS DIAS DA SEMANA (SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA); E AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS [COMPOSTO DE 02 (DOIS) VIGILANTES, TRABALHANDO CADA VIGILANTE EM TURNOS DE 12 (DOZE) HORAS ININTERRUPTAS, PARA ATENDER A SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIAS**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2013 e seus Anexos, Processo nº 2012108920001157 de 12/09/2012, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 7.466, de 18 de Outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de Dezembro de 2012 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais normas vigentes à matéria, celebram o 7º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 005/2013, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo 1º – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 005/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada noturna sendo 01 (um) posto de vigilância armada noturno [composto de 01 (um) vigilante], de 12 (doze) horas ininterruptas por noite, das 19:00h às 07:00h, todos os dias da semana (segunda-feira a sexta-feira); e aos sábados, domingos e feriados, de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas [composto de 02 (dois) vigilantes, trabalhando cada vigilante em turnos de 12 (doze) horas ininterruptas], para atender a sede Defensoria Pública Estado de Goiás, por um período de 12 (doze) meses.

Parágrafo 2º – A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto do presente contrato, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo 1º – O valor total anual do Termo Aditivo será de **R\$171.150,24 (cento e setenta e um mil, cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)**.

Parágrafo 2º – A despesa decorrente da execução deste Termo Aditivo correrá por conta da dotação nº 2017.1201.04.122.4001.4001.03, Fonte 100, Elemento de Despesa nº 3.03.90.37.02, conforme nota de empenho nº 2017.1201.007-00113, de 20/07/2017.

Parágrafo 3º – Os valores que a Defensoria Pública pagará à Contratada pelos serviços relacionados na Cláusula Primeira deste Contrato são os constantes da proposta de preços da Contratada, conforme resumo apresentado no quadro abaixo:

Item	Quant. de postos	Especificação	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
01	01	Posto de vigilância armada noturno [composto de 01 (um) vigilante], de 12 (doze) horas ininterruptas por noite, das 19:00h às 07:00h, todos os dias da semana (segunda-feira a sexta-feira); e aos sábados, domingos e feriados, de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas [composto de 02 (dois) vigilantes, trabalhando cada vigilante em turnos de 12 (doze) horas ininterruptas]	R\$14.262,52	R\$171.150,24

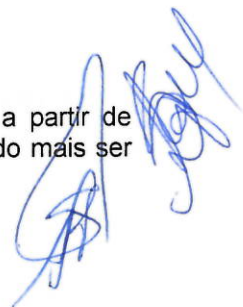
VALOR MENSAL	R\$14.262,52
VALOR TOTAL ANUAL	R\$171.150,24

Parágrafo 4º – Nos valores estabelecidos neste Contrato estão computados todos os custos, a exemplo de salário, encargos sociais, trabalhistas e quaisquer outras despesas que estejam direta ou indiretamente relacionadas com o objeto deste Contrato, além de sua remuneração.

Parágrafo 5º – Eventuais criações, alterações ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ocorridos após a assinatura deste Contrato, que comprovadamente repercutam nos preços contratados, implicarão na revisão destes, por ocasião da revisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo 1º – A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de **17/09/2017 a 16/09/2018**, e eficácia após a publicação no Diário Oficial do Estado, não podendo mais ser prorrogado.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 24 de julho de 2017.



LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA
Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS



IRON RIBEIRO DA SILVA
Guardiã Segurança e Vigilância Ltda

